



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 108/2018-IPREVI

Itaíba, 09 de maio de 2018.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 11.252,08 (onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)** a ser creditado até o dia 10, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 – Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

Secretário Geral de Controle Interno

Alexandre Antônio Caraciolo
Port. Nº 32/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

ABRIL/2018

PARCELA 133/240

REFERÊNCIA	VALORES
Valor Principal	5.235,96
Juros 2,00%	104,72
Selic – 112,90%	5.911,40
TOTAL	11.252,08



Emissão de comprovantes

A33B161103299861024
16/05/2018 11:22:37

10/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 08:24:49
215602156 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/05/2018

NR. DOCUMENTO 552.156.000.008.272

VALOR TOTAL 11.252,08

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA

AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4

NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558

=====

NR.AUTENTICACAO A.728.8E6.D9B.07F.716

Transação efetuada com sucesso por: JC255160 FLAVIA MARIA FERNANDES DE SOUZA.